



# Município de Castro

## Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### Superintendência de Suprimentos e Licitações

CONTRATO Nº 040/2018

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **MUNICÍPIO DE CASTRO** – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. **MAURICIO FONSECA FADEL**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-, nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.481.981/0001-31, com Endereço Comercial à Rua Cajubí nº 23, Santa Felicidade – CEP: 82.015-130 - Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Administrador, Sr. **LUIS SILVA DOS SANTOS**, portador do CI/RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e CPF/MF nº 922.284.109-34, residente e domiciliado na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Jardim Paulista – CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul - Pr., a seguir denominada **CONTRATADA**, que ao final assinam.


As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 267/2018 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente ao pregão presencial 080/2017, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao valor do contrato a importância de **R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**.

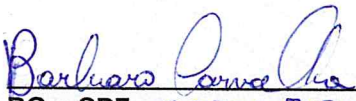
O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

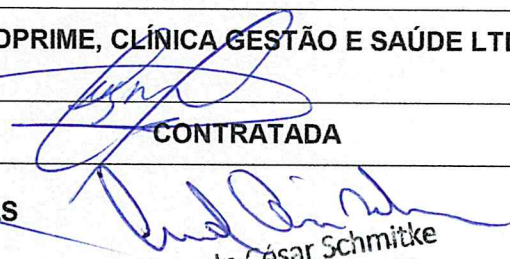
E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 22 de novembro de 2018.

 <b>MAURICIO FONSECA FADEL</b>	<b>LUIS SILVA DOS SANTOS</b>
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA</b>
<b>CONTRATANTE</b>	<b>CONTRATADA</b>

TESTEMUNHAS

  
RG e CPF 098 792 809-90.

  
Lincoln César Schmitke  
CPF: 029.902.179-32  
RG: 7.076.403-2



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Rúbrica

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS  
E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Saúde

Solicita o encaminhamento do respectivo PROCESSO DE COMPRAS  
E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para a devida execução na forma da Lei.

CASTRO, 12 DE novembro DE 20 18

MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE  
RG: 3.270.873-1 CPF: 654.041.819-15  
Secretaria Municipal de Saúde  
ASSINATURA ELÉTRICA

DADOS DO SOLICITANTE

NOME: **Roberson Valenga**

SUPERINTENDÊNCIA: **Secretaria Municipal de Saúde**

TELEFONE PARA CONTATO: **2122-5215**

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

*Solicitamos a elaboração de Termo Aditivo de  
Valor ao contrato nº 040/18 P.A. 80/17.  
12.002.100 302 0009. 2074. 339039 00000000. 418. 000*

*R\$ 172.800,00*

*Roberson Valenga*  
Roberson Valenga  
CRA/PR 200700  
CPF 026.022.079-50 - RG: 7.546.434-7  
Secretaria Municipal de Saúde  
Tecnólogo em Gestão Pública



# Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

MEMORANDO nº267/2018

Castro, 13 de novembro de 2018.

**Ao**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Assunto:** aditivo contrato 40/2018

A Secretaria Municipal de Saúde através do presente justifica aditivo do contrato 40/2018, em virtude da falta de profissionais médicos para atendimento a população das Unidades.

- Alvorada – medica concursada pediu demissão, solicitado reposição da vaga onde foram chamados todos os médicos em lista de espera;
- Abapan – medica cubana pediu rescisão do contrato com o Brasil;
- Guararema – medica entrou de licença (01/09/2018) seguida de pedido de aposentadoria;
- Jeová Ribeiro – solicitação de demissão.

Diante das demandas acima a Secretaria Municipal de Saúde entrou com pedido de Teste Seletivo em caráter de urgência, devendo esse ser realizado no mês de Dezembro/2018.

Portanto justifica-se o pedido de aditivo.

Atenciosamente

  
Maria Lidia Kravuttschke  
Secretária Municipal da Saúde



PR PARANA  
**MUNICÍPIO DE CASTRO**

PRAÇA PEDRO KALED - 22 PRÉDIO PÚBLICO | Castro - PR | Cep 84.165-540

Fone: (42) 2122-5000 | CNPJ: 77.001.311/0001-08

e-mail: falecom@castro.pr.gov.br

## Requisição ao Compras N° 1457/2018

Emitida em: 12/11/2018	Protocolo: 19861/2018
------------------------	-----------------------

<b>Centro de Custo:</b> 12.002.059 - GESTÃO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE <b>Responsavel:</b> 663 - MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE <b>Emitida por:</b> ROBERSON VALENGA
---

Recurso	
<b>Código Reduzido:</b>	418
<b>Órgão:</b>	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Ação:</b>	2076 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade
<b>Vínculo:</b>	0 - Recursos Ordinarios(liv)- Exerc.corrente
<b>Subelemento:</b>	3339039503000000000 - Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade

Itens					
Item	Qtde.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário	Preço Total
1	1.600	HR	47784 - SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS REALIZADOS DE FORMA PRESENCIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE.	108,00	172.800,00
<b>Total Recurso:</b>					172.800,00
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$ 172.800,00</b>

Justificativa de Uso:  
SOLICITAMOS A ELABORAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 40/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 80/2017.

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

MARIA LIDIA KRAVUTSCHKE  
RG: 3.270.833-1 CPF: 354.041.819-12  
Secretária Municipal de Saúde

Responsável Secretária

EMERSON F. GOBBO  
RG: 4.286.483-8 CPF: 306.087.169-87  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano  
Castro - Paraná / Decreto n° 319/2017

Administração

Gabinete do Prefeito

Superintendencia de licitação

MURICIO FONSECA FADEL  
RG: 1.458.128-6 CPF: 578.215.269-91  
Ordenador de Despesas  
Castro - Paraná  
Decreto n° 178/2018



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 19861/2018  
Requerente: ROBERSON VALENGA  
Assunto: REQUISIÇÃO COMPRAS  
Subassunto: REQ COMPRAS - SEC. SAÚDE

Origem:

**Usuário:** DULCILEIA ANA DOS REIS  
**Repartição:** SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**Responsável:** CRISTIANE APARECIDA MEIRA  
**Data/Hora:** 14/11/2018 09:41  
**Observação:** Informamos a V.Sa. a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar a despesa decorrente da solicitação do aditivo de contrato nº 40/2018 - que tem como objeto contratação de empresa especializada em administração, gestão e prestação de serviços em saúde para realização de serviços complementares de plantões médicos para atendimento de casos clínicos de urgência/emergência de média e alta complexidade de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no total de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais) conforme requisição ao compras nº 1457/2018, tendo como classificação das despesas:

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Saúde  
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde  
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade  
Subelemento: 333903950300000 - Serviços e procedimentos em saúde de média e alta complexidade  
Código Reduzido: 418  
Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários(liv) - Exrc. corrente.

A utilização do recurso orçamentário está condicionada as exigências previstas na Lei 8.666/93 e outros diplomas legais e o parecer favorável da assessoria jurídica do órgão concedente e a formalização de processo licitatório pela comissão de licitações, que segundo as suas respectivas competências, apreciarão o texto das minutas de compra e ou convênio e emitirão pareceres e colherão autorização do Ordenador da Despesa, o Excelentíssimo Prefeito de Castro.

**Ass:** \_\_\_\_\_

**EMERSON T. GOBBO**  
RG: 4.286.483-8 - CPF: 306.887.169-87  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano  
Castro - Paraná / Decreto nº 319/2017

Destino:

**Repartição:** DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO  
**Responsável:** ALESSANDRO FERRAO SANDRINI  
**Data/Hora:** 14/11/2018 09:41  
**Ass:** \_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data/Hora: 21.11.2018 \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Castro

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Requisição nº 1457/2018*  
*Aditivo de Valor*  
*Contrato nº 040/2018*  
*Secretaria Municipal de Saúde*

## PARECER JURÍDICO

### 1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se de pedido de acréscimo de valor referente ao contrato nº 040/2018, ante a necessidade suprir a falta de profissionais médicos para atendimento das Unidades de Saúde, conforme justificativa da Secretária da pasta requisitante, a qual reportou casos de profissionais que pediram demissão, retorno para Cuba de médica do Programa Mais Médicos e pedido de licença e aposentadoria, inclusive.

O contrato em tela foi firmado no valor de **R\$ 4.568.400,00 (quatro milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

O acréscimo será de **R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)**, correspondente a **3,7825%** do valor total.

Por fim, consta nos autos a autorização expressa da despesa e indicação de dotação orçamentária para respectiva despesa.

### 2. ANÁLISE DO PEDIDO

A presente solicitação de aditivo de valor encontra respaldo no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 prevê, expressamente, a possibilidade de alterações dos contratos, amoldando-se ao caso concreto, senão vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração: [...]

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

Verifica-se que o acréscimo pretendido é de **9,78%** sobre o valor originalmente contratado, estando perfeitamente enquadrado à previsão legal constante do §1º do mesmo artigo 65 já referido, que define os percentuais máximos permitidos para os acréscimos contratuais, conforme se anota:



# Prefeitura Municipal de Castro

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 65 [...]

**§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.**

Portanto, não há impedimento legal à alteração pleiteada quanto ao valor do contrato, conforme solicitado, considerando a total discricionariedade da Secretaria interessada.

### **3. CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, é possível o aditivo de valor e acréscimo de serviços na forma solicitada, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

**É O PARECER.**

Castro, 22 de novembro de 2018.

TRAJANO DÓRIA JORGE  
Procurador do Município  
OAB/PR nº 28.299

HIDRÁULICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE E AS DEMAIS SECRETARIAS – RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 03/12/2018.

ABERTURA: 18/12/2018.

HORÁRIO: 09h00min.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.860.108,70

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 – Site <http://castro.pr.gov.br> – E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**CONTRATO Nº 139/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.446.770/0001-98, com Endereço Comercial à Rua Oliveira Viana, 1.270, Vila Hauer, CEP: 81.630-070, Curitiba-Pr, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, portador do CI/RG nº 4.230.564-2 SSP/PR e CPF/MF nº 592.654.269-34, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 19217/2018, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 017/2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, ou seja, até 03 de fevereiro de 2019.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 12 de novembro de 2018.

**MAURICIO FONSECA FADEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CONTRATANTE

**FABIO FRAIZ VANZELI**  
FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 040/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº

369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.481.981/0001-31, com Endereço Comercial à Rua Cajubí nº 23, Santa Felicidade – CEP: 82.015-130 - Curitiba - Pr, neste ato representada pelo Administrador, Sr. LUIS SILVA DOS SANTOS, portador do CI/RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e CPF/MF nº 922.284.109-34, residente e domiciliado na Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, Jardim Paulista – CEP: 83.430-000, Campina Grande do Sul - Pr., a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através do memorando 267/2018 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente ao pregão presencial 080/2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 22 de novembro de 2018.

**MAURICIO FONSECA FADEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CONTRATANTE

**LUIS SILVA DOS SANTOS**  
MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA  
CONTRATADA

**CONTRATO Nº 089/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI, de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.857.889/0001-30, com endereço na Rua Senador Albuquerque Maranhão, 219 CEP: 84.020-440 Neves – Ponta Grossa – Pr, neste ato representado por seu proprietário Sr. ODIMAR FELIPE LUZ DA SILVA, Empresário, portador da CI/RG nº 411.940-SSP/MT e no CPF/MF nº 329.126.841-53, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 17590/2018, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, inciso I, alínea a e § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 006/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 29.299,35 (vinte e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 12 de novembro de 2018.

**MAURICIO FONSECA FADEL**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
CONTRATANTE

**ODIMAR FELIPE LUZ DA SILVA**  
PONTA GROSSA ENGENHARIA EIRELI CONTRATADA